



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 426/2024

DATA: 05 de setembro de 2024.

SÚMULA: Retifica a portaria N° 357/2024 dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º Retificar portaria nº 357/2024, do dia 02 de agosto de 2024.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA N° 357/2024

DATA: 02 de agosto de 2024

SÚMULA: Art. 1º Concede Férias de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, a Sr.^a **Maria Janete Moraes Trindade**, matrícula funcional nº 1135, no cargo de Zeladora, de 02/08/2024 a 31/09/2024, pecúnia no período de 22/08/2024 a 31/09/2024, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

LEIA-SE:

PORTARIA N° 426/2024

DATA: 05 de setembro de 2024.

SÚMULA: Art. 1º Concede Férias de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, a Sr.^a **Maria Janete Moraes Trindade** matrícula funcional nº 1135, no cargo de Zeladora, de 02/08/2024 a 31/08/2024, pecúnia no período de 22/08/2024 a 31/08/2024, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 05 de setembro de 2024.

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE